



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### EDITALDE SELEÇÃO PARA VAGAS E CADASTRO RESERVA DE AUXÍLIO FORMAÇÃO AOS ESTUDANTES Nº 02/2018

A Diretora Geral do *Campus Limoeiro do Norte*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de Auxílio aos discentes do IFCE, com duração de 1 ano, obedecendo à Resolução nº 52/10/2016, CONSUP/IFCE.

#### 1. Do Objetivo

1.1 O Auxílio Formação é destinado a subsidiar despesas relativas à ampliação da formação dos discentes, em laboratórios/oficinas e em projetos, caracterizados por **Ensino, Pesquisa e Extensão**, vinculados ao seu curso, no período de 01 (um) ano.

#### 2. Dos Requisitos de Participação

- 2.1 Atender às exigências do regulamento de auxílios aos estudantes do IFCE, aprovado na Resolução nº 52/2016.
- 2.2 Observar as exigências deste Edital.
- 2.3 Estar matriculado no semestre em curso.
- 2.4 Haver disponibilidade de recurso no orçamento do *Campus*.
- 2.5 Fazer solicitação de auxílio no site [sisae.ifce.edu.br](http://sisae.ifce.edu.br) no prazo de inscrição deste edital.

#### 3. Dos auxílios e vagas disponíveis

Todos os projetos/laboratórios deste edital foram contemplados com no mínimo 1 vaga de auxílio formação, no entanto serão disponibilizadas 22 vagas de caráter imediato e as outras vagas conforme a saída dos discentes atualmente vinculados ao referido auxílio.

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas e Cadastro Reserva (CR), consoante a seguinte distribuição:

#### 3.1.Área: Agrárias

SERVIDOR	PROJETO/LABORATÓRIO	VAGAS
Renata Chastinet Braga	Fisiologia e bioquímica pós-colheita de frutos e hortaliças	1
Mayara Salgado Silva	Estudos de processos fermentativos	1
Roberto Henrique Dias da Silva	Projeto de Apoio e fortalecimento da Unidade de Ensino, Pesquisa e extensão em Abelhas	1

1



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Cleilson do Nascimento Uchôa	Cultivo protegido: manutenção das estufas, irrigação, adubação, tratos culturais e produção de mudas de frutíferas e ornamentais.	1
Solerne Caminha Costa	Operação, acompanhamento e manutenção de estruturas de irrigação, quimigação e estações meteorológicas da UEPE/IFCE - LN.	1
Natanael Santiago Pereira	Implementação de algoritmo para a avaliação do estado nutricional da bananeira do subgrupo prata.	1
Rejane Maria Maia Moisés	Desenvolvimento e caracterização de pães enriquecidos com água de coco em pó	1
Roberto Henrique Dias da Silva	Projeto de Apoio e fortalecimento da Unidade de Ensino, Pesquisa e extensão em Forragicultura.	1
Arlene Franklin Chaves	Divulgação e transferência de informações de informações científicas e tecnológicas para o manejo de solo e água.	1
Séfura Maria de Assis Moura	Estudo do perfil de consumo, composição química e valor nutricional do pescado.	1
Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves	Aplicação das boas práticas de fabricação e obtenção de produtos com padrão de identidade e qualidade em panificação.	1
Natanael Santiago Pereira	Laboratório de solos	CR
Cleilson do Nascimento Uchôa	Laboratório de fruticultura	CR
<b>Total</b>		<b>11</b>

### 3.2.Área: Saúde

SERVIDOR	PROJETO/LABORATÓRIO	VAGAS
Jossefrania Vieira Martins	Corpos ou sujeitos: gênero, história e esporte na abordagem na mulher na revista Placar.	1
Bruna Yhang da Costa Silva	Letramento Funcional em saúde e nutrição entre diabéticos de limoeiro do Norte: educação para a melhoria da qualidade de vida.	1
Luciana de Sousa Santos	Aquadêmicos da Maré	1
Josicléia Vieira de Abreu	Avaliação nutricional e Educação alimentar e nutricional com crianças do projeto utilizando pratos típicos na preservação e intercâmbio de tradições alimentares.	1
Ana Carmem de Oliveira Lima	Entendendo as necessidades alimentares especiais	1
Ana Carmem de Oliveira	Qual o menu? Educando através do paladar	1



Assinatura



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lima		
Luciana de Sousa Santos/Kaline Lígia Estevam Carvalho Pessoa	Apenas dance	CR
Juliana Zani de Almeida	Fatores de cocção e correção de alimentos regionais.	1
Marcelo Alencar Leite	Programa Qualidade de Vida	1
	<b>Total</b>	<b>8</b>

#### 3.3.Área: Engenharias

SERVIDOR	PROJETO/LABORATÓRIO	VAGAS
Maria Aparecida Liberato Milhome	Investigação da contaminação por herbicidas em mananciais situados na bacia do Baixo Jaguaribe - CE.	1
Jarbas Rodrigues Chaves	Estudo do metabolismo de material orgânico e nitrogenado em sistemas aeróbicos por microorganismos crescidos suspensos e imobilizados.	CR
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	Avaliação da qualidade das águas subterrâneas na sub-bacia hidrográfica do baixo jaguaribe.	CR
	<b>Total</b>	<b>1</b>

#### 3.4.Área: Interdisciplinar

SERVIDOR	PROJETO/LABORATÓRIO	VAGAS
Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	Viver a inclusão	1
Karlucy Farias de Sousa	Escola de Magia Alimentar	1
Nemila da Silva Brasil	Mostra Limoeirense de Projetos	CR
	<b>Total</b>	<b>2</b>

#### 4. Dos Requisitos para Concessão de Auxílio

- 4.1. Ter interesse em ampliar os conhecimentos na área de estudo;
- 4.2. Está matriculado em, no mínimo, 12 créditos por semestre, para estudantes de graduação, exceto na hipótese de inexistência dessa oferta pelo campus, ou quando o estudante estiver realizando apenas o estágio e/ou trabalho de conclusão de curso;
- 4.3 Disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, se matriculado em curso de um turno, de modo que as atividades não coincidam com suas aulas regulares, em comum acordo com o professor responsável;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

4.4. Disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, se matriculado em curso de dois turnos, de modo que as atividades não coincidam com suas aulas regulares, em comum acordo com o professor responsável; e

4.5. Parecer favorável dos responsáveis pelo laboratório, caso o discente esteja matriculado no primeiro semestre.

#### 5. Requisitos Específicos

**5.1. Fisiologia e bioquímica pós-colheita de frutos e hortaliças:** a) discentes matriculados no curso de Tecnologia em Alimentos que já tenha cursado, com aproveitamento, qualquer uma das disciplinas: Química de Alimentos, Química Geral, Química Analítica ou Bioquímica; b) discentes matriculados no curso de Bacharelado em Nutrição que já tenha cursado, com aproveitamento umas das disciplinas: Bioquímica I, Bioquímica II ou Bromatologia; c) discentes matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia que já tenham cursado, com aproveitamento, um das disciplinas: Química Geral e Analítica, Química Orgânica, Bioquímica Geral ou Pós-Colheita.

**5.2. Estudos de processos fermentativos:** discente deve ter cursado a disciplina de Biologia Geral e Tecnologia de Bebidas (ou similares) tendo em seu currículo o conceito de aprovado.

**5.3. Projeto de Apoio e fortalecimento da Unidade de Ensino, Pesquisa e extensão em Abelhas:** discentes matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia ou do curso Técnico em Agropecuária que já tenha cursado ou esteja cursando a disciplina de Apicultura.

**5.4. Cultivo protegido: manutenção das estufas, irrigação, adubação, tratos culturais e produção de mudas de frutíferas e ornamentais:** discente deverá estar cursando o curso Bacharelado em Agronomia, ter aprovação na disciplina de Horticultura e disponibilidade para trabalhos no campo.

**5.5. Operação, acompanhamento e manutenção de estruturas de irrigação, quimigação e estações meteorológicas da UEPE/IFCE – LN:** discente matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia e ter cursado as disciplinas Meteorologia e Climatologia Agrícola, Irrigação Pressurizada e, opcionalmente, Quimigação.

**5.6. Implementação de algoritmo para a avaliação do estado nutricional da bananeira do subgrupo prata:** discente matriculado em qualquer curso (técnico ou superior) do campus Limoeiro do Norte, preferencialmente, os discentes que estejam cursando algum curso da área de agrárias; ter conhecimento aplicado em linguagens de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

programação de alto nível, orientado a objetos (como Python); ter conhecimento de metodologias estatísticas e familiaridades com Ciência de Dados (Data Science); ter autonomia, responsabilidade; compromisso e boa comunicação.

**5.7. Desenvolvimento e caracterização de pães enriquecidos com água de coco em pó:** discentes matriculados no curso de Tecnologia de Alimentos que tenham cursado as disciplinas de Química de Alimentos e Microbiologia de Alimentos ou discentes matriculados no curso Técnico em Panificação que tenham cursado as disciplinas de Introdução à panificação e Composição química de ingredientes panificáveis.

**5.8. Projeto de Apoio e fortalecimento da Unidade de Ensino, Pesquisa e extensão em Forragicultura:** discente matriculado no curso de Agronomia e que já tenha cursado ou que esteja cursando a disciplina de forragicultura.

**5.9. Divulgação e transferência de informações de informações científicas e tecnológicas para o manejo de solo e água:** discentes que tenham cursado, com aproveitamento, as disciplinas de Fertilidade do solo e/ou Nutrição vegetal do curso de Bacharelado em Agronomia e que possam desempenhar atividades de campo e laboratório, que pode incluir exposição ao calor e poeira.

**5.10. Estudo do perfil de consumo, composição química e valor nutricional do pescado:** discente deve ter cursado a disciplina de Química Geral ou Química Geral e Analítica (ou similares), tendo em seu currículo o conceito de aprovado.

**5.11. Aplicação das boas práticas de fabricação e obtenção de produtos com padrão de identidade e qualidade em panificação:** discente deve ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Higiene na Indústria de Alimentos, Química Geral e Microbiologia Geral.

**5.12. Laboratório de solos:** discentes que tenham alguma experiência em laboratório ou que tenham cursado disciplina de química de curso técnico ou superior; que não tenham impedimento para atividades como destorroamento de solo relacionados ao contato com o material pulverizado (poeira) ou com material orgânico pulverizado no moinho; ter afinidade com a atividade de laboratório, envolvendo análises físico-químicas de água, solo, planta, esterco e outros materiais orgânicos, desde o preparo até a determinação; e ter capacidade para o trabalho em equipe (autonomia, responsabilidade, compromisso e comunicação).

**5.13. Laboratório de fruticultura:** discente deverá estar cursando o curso Bacharelado em Agronomia, ter aprovação na disciplina de Horticultura e disponibilidade para trabalhos no campo.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**5.14. Corpos ou sujeitos: gênero, história e esporte na abordagem na mulher na revista Placar:** discente deve estar cursando, preferencialmente, a Licenciatura em Educação Física a partir do segundo semestre.

**5.15. Letramento Funcional em saúde e nutrição entre diabéticos de limoeiro do Norte: educação para a melhoria da qualidade de vida:** discente matriculado no curso de Bacharelado em Nutrição; deve ter afinidade pela temática central do projeto; ter possibilidade de se locomover no bairro das Populares (Limoeiro do Norte) e nas proximidades; ter cursado ou estar cursando o 5º semestre do referido curso; ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Saúde Pública, Dietoterapia I e Epidemiologia e Bioestatística.

**5.16. Aquadêmicos da Maré:** discente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física com habilidade em natação; deve ter cursado a disciplina de Metodologia do Ensino da Natação I.

**5.17. Avaliação nutricional e Educação alimentar e nutricional com crianças do projeto utilizando pratos típicos na preservação e intercâmbio de tradições alimentares:** discente matriculado no curso de Bacharelado em Nutrição que tenha cursado a disciplina de Avaliação Nutricional I e deve estar cursando no máximo o 6º semestre do curso no início das atividades deste projeto.

**5.18. Entendendo as necessidades alimentares especiais:** discente deve ter cursado a disciplina de Dietoterapia I e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Educação Alimentar e Nutricional, ambas do curso de Bacharelado em Nutrição.

**5.19. Qual o menu? Educando através do paladar:** discente deve ter cursado ou estar cursando a disciplina de Administração de UAN's do curso de Bacharelado em Nutrição; ter, se possível, habilidades na elaboração de planilhas no programa Excel ou semelhante.

**5.20. Apenas dance:** discente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física com habilidade em dança, aula de ritmos.

**5.21. Fatores de cocção e correção de alimentos regionais:** discentes que estão cursando do 4º ao 6º semestre do curso de Bacharelado em Nutrição.

**5.22. Programa Qualidade de Vida:** discente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física: a) para modalidade de esportes aquáticos: ter cursado com êxito as disciplinas de Natação I e II; b) para atividades de treinamento resistido: ter cursado com



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

êxito as disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Treinamento Desportivo e Musculação (desejável); c) para atividades de esportes coletivos: ter cursado com êxito as disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Treinamento Desportivo, Basquetebol, Futebol e Futsal, Handebol, Voleibol.

**5.23. Investigação da contaminação por herbicidas em mananciais situados na bacia do Baixo Jaguaribe – CE:** discente deve ter cursado a disciplina de Química Analítica Aplicada do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental tendo em seu currículo o conceito de aprovado.

**5.24. Estudo do metabolismo de material orgânico e nitrogenado em sistemas aeróbicos por microorganismos crescidos suspensos e imobilizados:** discente deve estar matriculado no curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental; ter disponibilidade de tempo; ser assíduo, pontual, demonstrar interesse sobre a área de estudo, participativo, atencioso, prático, dinâmico e comprometido; se possível, ter domínio de informática básica (planilha eletrônica excel e word); e ter interesse por pesquisa.

**5.25. Avaliação da qualidade das águas subterrâneas na sub-bacia hidrográfica do baixo Jaguaribe:** discente deve estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre dos cursos Técnico em Meio Ambiente ou Tecnologia em Saneamento Ambiental.

**5.26. Viver a inclusão:** discente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física, tendo cursado no mínimo o 3º semestre; ter noções básicas de Libras.

**5.27. Escola de Magia Alimentar:** discente deve estar cursando o curso superior em Tecnologia em Alimentos e ter afinidade com o projeto EMA.

**5.28. Mostra Limoeirense de Projetos:** discente deve estar cursando a partir do segundo semestre de qualquer curso (técnico ou superior) e deve ter afinidade com pesquisas.

#### 6. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever no período de **23 de abril a 01 de maio de 2018**, observando o seguinte:

6.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no SISAE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas;

6.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

- 6.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;
- 6.4 A falta de qualquer documento obrigatório, bem como a apresentação de documentação incompleta, desatualizada, rasurada ou ilegível, resultará no indeferimento imediato do processo seletivo.

#### 7. Da Documentação

- 7.1 Cópia do comprovante de renda mensal familiar de todos os membros da família (carteira de trabalho com folhas de identificação e de atualização salarial; contracheque; extrato bancário nominal com valor do benefício ou salário); caso não o possua, apresentar a declaração de renda dos familiares ou do estudante, com validade de até 03 meses a contar da data de publicação do Edital de Auxílios;
- 7.2 Cópia do comprovante de residência (água ou energia), com validade de até 03 meses a contar da data de publicação do Edital de Auxílios;
- 7.3 Cópia do extrato nominal do responsável pelo recebimento da bolsa família, obrigatório para beneficiários do Programa Bolsa Família, com prazo de até três meses da data de publicação do edital;
- 7.4 No caso de discentes menores de idade deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo discente menor de idade constante no ANEXO I do edital, devidamente assinada pelo responsável legal.

#### 8. Do Processo de Seleção

- 8.1 A seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:
- 8.1.1 Inscrição do estudante no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios;
- 8.1.2 Análise documental pelo Serviço Social;
- 8.1.3 Entrevista realizada pelo Serviço Social.
- 8.1.4 Análise socioeconômica pelo Serviço Social.

#### 9. Da Análise documental

- 9.1 A análise documental será realizada dos dias **02 a 18 de maio de 2018**.
- 9.2 A falta de qualquer documento obrigatório, bem como a apresentação de documentação incompleta, desatualizada, rasurada ou ilegível, resultará no indeferimento imediato do processo seletivo.
- 9.3 Os discentes que anexarem as documentações corretas terão suas entrevistas agendadas no período previsto por este edital.

#### 10. Das Entrevistas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

As entrevistas serão realizadas no período de **21 a 30 de maio de 2018**, com aqueles discentes que tiverem com as documentações corretas. O não comparecimento a entrevista implicará no indeferimento do processo seletivo.

#### 10. Do Resultado

10.1 Será divulgado resultado parcial no dia **08 de junho de 2018** e o resultado final no dia **15 de junho de 2018**, disponíveis no SISAE.

10.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias, exigidas em cada etapa do processo seletivo.

10.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

#### 11. Dos Recursos

11.1 O recurso contra resultado parcial da seleção será interposto em requerimento no SISAE no dia **11 de junho de 2018**.

11.2 Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

#### 12. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	19 a 20/04/18	Site do IFCE e Flanelógrafos
Inscrição	23/04 a 01/05/18	SISAE
Análise documental e agendamento de entrevistas	02 a 18/05/18	SISAE e Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Entrevistas	21 a 30/05/18	A definir
Análise socioeconômica	01 a 07/06/18	Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Resultado Parcial	08/06/18	SISAE
Interposição de recurso	11/06/18	SISAE
Divulgação do Resultado Final	15/06/18	SISAE
Preenchimento de dados bancários	18 a 22/06/18	SISAE

#### 13 Das Disposições Gerais

13.1. O auxílio será pago por meio de transferência eletrônica em conta bancária em nome do beneficiário, não se admitindo o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas ou conta conjunta.

13.2. A falta de qualquer documento obrigatório, bem como a apresentação de documentação incompleta, desatualizada, rasurada ou ilegível, resultará no indeferimento imediato do processo seletivo.

9



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

13.3. Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social, junto à Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFCE.

13.4 Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.

13.5 Durante o semestre, se houver desistência ou desligamento de beneficiário, poderão ser concedidos auxílios aos discentes do cadastro reserva, levando em consideração a disponibilidade financeira do *Campus*.

13.6 O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção.

13.7 O cadastro reserva de cada projeto/laboratório terá validade de um ano a partir da publicação deste edital.

13.8. Após divulgado o resultado da seleção, a equipe da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *Campus* fará o acompanhamento dos discentes beneficiados com os auxílios, podendo, ao seu critério, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.

13.9. Em caso de desistência de qualquer auxílio, o estudante deverá entregar formulário de informação de desistência de auxílio na Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *Campus*.

Limoeiro do Norte, 19 de abril de 2018

*Kelma de Freitas Felipe*

Kelma de Freitas Felipe  
Assistente social  
IFCE - Campus Limoeiro do Norte

*Renata Eusebio dos Santos*

Renata Eusebio dos Santos  
Assistente social  
IFCE - Campus Limoeiro do Norte

*Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira*

Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira  
Coordenadora de Assuntos Estudantis  
IFCE - Campus Limoeiro do Norte

*P/ Philippe G. de Santos*

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral  
IFCE - Campus Limoeiro do Norte

Philippe Gomes de Lima Santos  
Diretor Geral em Exercício  
IFCE Campus Limoeiro do Norte-CE  
Portaria Nº 1074/GR 07/11/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES  
PRESTADAS PELO DISCENTE MENOR DE IDADE**

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações prestadas por \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações, ora expressas, implicará prejuízos consoante no Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE, vigente no momento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável legal

CPF:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que trabalho exercendo a atividade \_\_\_\_\_, auferindo renda mensal aproximadamente no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

***Obs.: Uso exclusivo, na impossibilidade de comprovação de renda.***